



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Decreto nº 120 do dia 05 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da Coordenação de Políticas Públicas para as Mulheres, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, de acordo o art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.^a JULIANA GAMA DE SOUZA MOURA, para o cargo de COORDENADORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES (símbolo CC - 2), lotada na Secretaria de Assistência Social e Promoção da Igualdade do Município de São Gabriel Bahia, com efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 05 de fevereiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Decreto nº 121 do dia 05 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora de Agricultura, Irrigação, Projetos e Assistência Técnica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, de acordo o art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.^a **MARCELA ALMEIDA FORMIGA**, para o cargo de **COORDENADORA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, PROJETOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (símbolo CC - 2)**, lotada na Secretaria de Agricultura e Irrigação do Município de São Gabriel Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 05 de fevereiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122